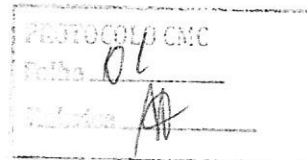




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO



OFICIO Nº 0397/2024.

Coroatá-MA, 28 de junho de 2024.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo administrativo para contratação de empresa para fornecimento de camisetas padronizadas, para realização de campanhas educativas.

JUSTIFICATIVA:

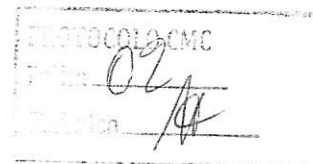
Com a instalação da Procuradoria Mulher da Câmara Municipal de Coroatá-MA, através da Resolução Legislativa nº 017/2023, a com a parceria com a Assembleia Legislativa Estadual, a necessidade de engajamento da sociedade dentro desse mais novo instrumento de combate a violência contra as Mulheres, promovendo campanha educativas, nas escolas, órgãos públicos e instituições não governamentais.

Os quantitativos e especificação no anexo I, e que os recursos para atenderem as despesas ocorrerão por conta do orçamento anual da Câmara Municipal de Coroatá.

Patricia Kardiele Araújo Matos
Patricia Kardiele Araújo Matos
Dir. Adm. e Financeira
Port. 02/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ 05.646.054/0001-42
COROATÁ-MARANHÃO



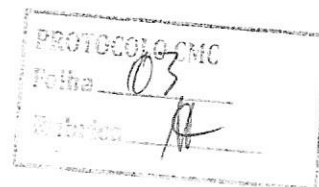
ANEXO DO OFÍCIO Nº 0307/2024
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QTD
01	CAMISETA PADRONIZADA - modelo unissex, manga curta, gola careca, em tecido superconfortável, 100% poliéster com estampa frente e letreiro costa, em cor creme, tamanho M.	467313	Unid.	120
02	CAMISETA PADRONIZADA - modelo unissex, manga curta, gola careca, em tecido superconfortável, 100% poliéster com estampa frente e letreiro costa, em cor creme, tamanho G.	467313	Unid.	80
03	CAMISETA PADRONIZADA - modelo unissex, manga curta, gola careca, em tecido superconfortável, 100% poliéster com estampa frente e letreiro costa, em cor branca, tamanho GG.	467313	Unid.	40
04	CAMISETA PADRONIZADA - modelo unissex, manga curta, gola careca, em tecido superconfortável, 100% poliéster com estampa frente e letreiro costa, em cor branca, tamanho P.	467313	Unid.	60

Patricia Kardiele Araújo Matos
Patricia Kardiele Araújo Matos
Dir. Adm. e Financeira
Port. 02/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
GABINETE DA PRESIDENTE
CNPJ: 05.646.054/0001- 42
Coroatá-Maranhão



PORTARIA/GP/CMC Nº 029/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, na Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, nos termos do Artigo 8º § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

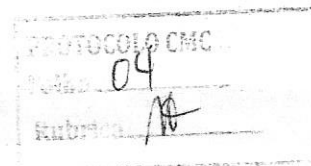
Art. 1º - Designar a Senhora PATRICIA KARDIELE ARAÚJO MATOS, CPF Nº ***.354.***-99, que atuará como Equipe de Apoio, para auxiliar a Agente de Contratação e Pregoeira durante a execução dos procedimentos Licitatório nas fases Internas, Externa e durante o Certame.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Maria de Lourdes Pereira e Pereira
Presidente da Câmara Municipal



ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003/2024	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2024	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ	14
PORTARIA/GP/CMC Nº 026/2024	14
PORTARIA/GP/CMC Nº 027/2024	14
PORTARIA/GP/CMC Nº 028/2024	14
PORTARIA/GP/CMC Nº 029/2024	14
PORTARIA/GP/CMC Nº 030/2024	14



CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

PORTARIA/GP/CMC Nº 026/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME ART. 13 INCISO XIII DO REGIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF Nº ***.426.***-87-87, servidor efetivo cedido, para exercer a função de Agente de Contratação, com poderes contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Legislativo nº 001/2023 e 003/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: fdc5f7f9a7a05cefe9905ec233b2234c

PORTARIA/GP/CMC Nº 027/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, na Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, nos termos do Artigo 8º § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SANTOS, CPF Nº ***.661.***-91, que atuará como Equipe de Apoio, para auxiliar a Agente de Contratação e Pregoeira durante a execução dos procedimentos Licitatório nas fases Internas, Externa e durante o Certame.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: fbc5d96fd2b5ee124ba8c131cec794be

PORTARIA/GP/CMC Nº 028/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora RAYANE KATLEN DOS SANTOS, CPF Nº ***.070.***-08, que atuará como Equipe de Apoio, para auxiliar a Agente de Contratação e Pregoeira durante a execução dos procedimentos Licitatório nas fases Internas, Externa e durante o Certame.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS E VINTE E QUATRO - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: 1c75cc300739a4f4ceffe4b400c7a9d06

PORTARIA/GP/CMC Nº 029/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, na Câmara Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, nos termos do Artigo 8º § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora PATRICIA KARDIELE ARAÚJO MATOS, CPF Nº ***.354.***-99, que atuará como Equipe de Apoio, para auxiliar a Agente de Contratação e Pregoeira durante a execução dos procedimentos Licitatório nas fases Internas, Externa e durante o Certame.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

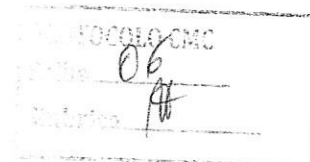
Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - MARIA DE LOURDES PEREIRA E PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS
Código identificador: 51f292319218997d1e7f5281fe4b7036

PORTARIA/GP/CMC Nº 030/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br

UNIAO DOS
VEREADORES CAMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO
28121064000160

Digitally signed by UNIAO DOS VEREADORES
CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO:28121064000160
DN: c=BR, st=MA, l=SÃO LUÍS, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RF8
e=CNPJ A1, AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL,
Videconferencia: 29422374000187, cn=UNIAO DOS
VEREADORES CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO,
28121064000160
Date: 15.03.2024 05:31:18 -0300